



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 19 a 23 de Junho de 2023 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

RESOLUÇÃO nº 05/2023 CMDCA

Dispõe sobre o aumento no prazo de interposição de recursos na Prova Escrita, do processo de escolha unificada para Conselheiro Tutelar da cidade de São José do Sabugi, conforme edital nº 01/2023 do CMDCA e Resolução 02/2023 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São José do Sabugi - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 558 de 20 de abril de 2020.

Resolve:

Art. 1º Estender por mais 2 dias, a interposição de recursos por parte dos candidatos.

§ 1º Os recursos devem ser encaminhados para a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, localizado na Rua Governador Ronaldo da Cunha Lima, SN, Centro, São José do Sabugi – PB.

§ 2º O envio das impugnações será por meio eletrônico para o e-mail lyggiamedeiros.sjs@gmail.com.

§ 4º Após análise dos recursos e deliberação da comissão especial eleitoral será publicada lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

§ 5º O prazo descrito neste artigo começa a valer a partir da data de publicação.

São José do Sabugi – PB, 20 de junho de 2023

IVAILDA LÍGIA BARBOSA DE MEDEIROS
Presidente do CMDCA

WANDER RUDNEY ALVES DA NÓBREGA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.321,88.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2023
DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO – Presidente da

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT, MEDIANTE REQUISIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 3003 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 005 - 3390-30.19 - MATERIAL DE CONSUMO - 01 031 3003 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0010 - 4490.52 80 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Sabugi e: CT Nº 00002/2023 - 21/06/23 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.321,88.

DECRETO Nº 0015 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACUTATIVO DO DIA 23 DE JUNHO VESPARA DO DIA DE SÃO JOÃO E TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DE 29 DE JUNHO DE 2023 DIA DE SÃO PEDRO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, Estado da

Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 23 de Junho de 2023, (sexta-feira), vespereira do dia de São João, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Fica transferido para 30 de Junho de 2023, (sexta-feira), o FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29 de Junho de 2023, (Quinta-feira), dedicado ao dia de SÃO PEDRO, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São José do Sabugi-PB, em 22 de Junho de 2023.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO
SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT, MEDIANTE REQUISICÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT, MEDIANTE REQUISICÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.321,88.

São José do Sabugi - PB, 21 de Junho de 2023
DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO
SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT, MEDIANTE REQUISICÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENT, MEDIANTE REQUISICÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 3003 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 005 - 3390-30.19 - MATERIAL DE CONSUMO - 01 031 3003 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0010 - 4490.52 80 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Sabugi e: CT Nº 00002/2023 - 21/06/23 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.321,88.

LEI Municipal nº 641 de 19 de Junho de 2023

Dá nome ao auditório da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde e institui outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São José do Sabugi, Casa Jaime Ribeiro Delgado, APROVOU e eu SANCIONO, com base no art. 46 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. O auditório de reuniões da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde deste município passa a ser denominado "Auditório Maria do Carmo Ribeiro Delgado".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

São José do Sabugi-PB, 19 de Junho de 2023.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional